JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2026.03.13 17:42:15 -03'00'

CSP pode votar autorização para que estados legislem sobre direito penal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2026
(Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: "MUNICÍPIO EFICIENTE 360° ATUANDO COM RESULTADOS EXECUTIVO E LEGISLATIVO".
Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa **LAVAGNOLI CAPACITACAO PUBLICA LTDA**, no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), após cumpridas as formalidades legais.
Pato Bragado, 13 de março de 2026.
Ademir Rogerio Kirsten
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
OBJETO: Seleção de 64 (sessenta e quatro) projetos culturais em 8 categorias que receberão apoio financeiro para incentivar as diversas manifestações artísticas do Município de Toledo/PR. **INSCRIÇÕES:** até 17/04/2026, por meio de preenchimento do formulário online disponível no endereço: https://forms.gle/QBtB5bnCUiRqyx1a9. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 749.346,60 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE APLICAÇÃO PENALIDADE
Fornecedor: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ sob o nº 26.926.117/0001-94. Penalidades: Aplicação de multa de 10% do contrato no valor de R$ 649,90; *Fundamento Legal:* Lei Federal nº 14.133/2021, art. 155, inc. III. *Motivação:* Irregularidades execução contrato. *Processo de Compra:* 239/2024. *Processo Licitatório: 103*/2024. *Modalidade*: Pregão Eletrônico. *Nº da Ata de Registro de Preços:* 886/2024. *Palotina, 13 de Março de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.*

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 87/2026 solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DA DUPLA RICK E RENNER PARA EXPO PALOTINA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO. VALOR ESTIMADO: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 029/2026 anexo.** Em 13 de março de 2026. **Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 036/2026
TESTE SELETIVO Nº 003/2025
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **SABRINA JULIANA DA SILVA HENZ**, portadora do RG nº 14.***.***-7, CPF nº 094.***.***-37, classificada no Teste Seletivo nº 003/2025, realizado no dia 15 de junho de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 136/2025, de 25 de junho de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 113/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 16 de março de 2026 a 30 de março de 2026, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PROPONENTE: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cândido de Abreu, 526, Conj 809, andar 8, Cond. Centro CMR Candido Bloco, Centro Cívico, CEP 80.530-905, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.031.983/0001-96. **OBJETO:** Inscrição no evento 19º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 17 a 20 de março de 2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL**: Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Comissão de Segurança Pública (CSP) pode votar nesta terça-feira (17) projeto que autoriza os estados e o Distrito Federal a legislarem sobre questões de direito penal, processual penal e de execução penal no âmbito de seus territórios. A reunião tem previsão de início às 11h.

Apresentado pelo senador Wilder Morais (PL-GO), o PLP 41/2025 autoriza, por meio de lei complementar federal, que os estados e o Distrito Federal possam caracterizar condutas como crimes ou contravenções penais e definir penas específicas, também quanto à qualificação de crimes hediondos.

Além disso, o texto permite disciplinar normas processuais penais e regras de execução penal, desde que os crimes sejam de competência da Justiça estadual ou distrital. Em regra, todos os crimes são estaduais, exceto aqueles definidos pela Constituição como federais.

A proposta, que recebeu parecer favorável da senadora Damares Alves (Republicanos-DF), altera o Código Penal para determinar que, quando houver conflito com a legislação federal, seja aplicada a lei estadual ou distrital, desde que editada com base na autorização prevista na Constituição. Alteração semelhante é feita na Lei das Contravenções Penais e no Código de Processo Penal.

O projeto ainda muda a Lei de Execução Penal, para estabelecer que, em matéria de execução penal, a legislação estadual ou distrital editada com base na autorização constitucional prevalecerá sobre as regras federais.

Caso seja aprovado, o projeto seguirá para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

LIBERDADE PROVISÓRIA - A pauta inclui ainda o projeto de lei que proíbe a concessão de liberdade provisória, com ou sem o pagamento de fiança, a acusados de homicídio intencional.

O PL 20/2021 altera o Código de Processo Penal para impedir que acusados de matar alguém com intenção tenham o direito de responder ao processo em liberdade.

O texto trata de pessoas que já foram formalmente acusadas por homicídio doloso, ou seja, com intenção de matar. Hoje, a menos que haja justificativa para prisão preventiva, a legislação permite que o réu responda em liberdade, com ou sem fiança.

Do senador Jorge Kajuru (PSB-GO), a matéria recebeu parecer favorável do senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) e em caso de aprovação será votado em caráter terminativo na CCJ.

MULHERES NA SEGURANÇA PÚBLICA - Senadores também podem votar o projeto de lei que proíbe a limitação de vagas para mulheres em concursos da área de segurança pública (PL 1.722/2022).

Além de proibir a limitação de vagas, a matéria obriga a reserva para mulheres de pelo menos 20% dos postos disponíveis nos concursos públicos das carreiras do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

O Susp abrange órgãos como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, polícias civis, polícias militares, corpos de bombeiros militares, guardas municipais, agentes de trânsito e Polícia Legislativa. O projeto aprovado inclui as mesmas exigências nas leis que regulam as carreiras de policial federal (Lei 9.266, de 1996), policial rodoviário federal (Lei 9.654, de 1998) e policial civil do Distrito Federal.

Outra inovação do projeto é criação da Política Nacional de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública, que deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo. Entre os princípios que regem a nova política, estão a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens nas carreiras da segurança pública, a ideia de que nenhuma atividade de segurança pública deva ser desempenhada exclusiva ou preferencialmente por homens entre outros.

A matéria, da senadora Daniella Ribeiro (PP-PB), recebeu parecer favorável da senadora Damares Alves e terá decisão final no Plenário do Senado.

ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - A comissão pode votar ainda projeto que permite a gravação de imagem e som durante entrevistas ou visitas a presos suspeitos de envolvimento com organizações criminosas.

O PL 249/2025 altera a lei que regulamenta a interceptação de comunicações telefônicas e em sistemas de informática e telemática (Lei 9.296, de 1996). A intenção é possibilitar a gravação por áudio ou vídeo durante visita ou entrevista de preso sobre o qual haja suspeita real de envolvimento com organizações criminosas.

Emenda apresentada impede a gravação de visita e entrevista com advogado, a menos se houver suspeita de que o sigilo profissional está sendo usado para o cometimento de infrações penais, e não em qualquer hipótese como previa o texto original.

Apresentado pelo senador Marcio Bittar (União-AC), o projeto recebeu parecer favorável do senador Marcos Rogério (PL-RO) e caso seja aprovado seguirá para análise terminativa na CCJ.

INSTALAÇÕES PARA USO MILITAR - Ainda está prevista a votação de um requerimento (REQ 1/2026 - CSP), do senador Márcio Bittar, para a realização de diligência à chamada instalação "Estação Terrestre de Tucano", localizada em Salvador, e ao "Laboratório Conjunto China-Brasil para Tecnologia de Radioastronomia", na Serra do Urubu (PB).

O senador cita no requerimento que um relatório produzido pela Comissão do Congresso dos Estados Unidos que monitora atividades estratégicas da China indica que Pequim manteria instalações chinesas em território brasileiro para uso militar.

O mesmo relatório, segundo o senador, levanta uma suspeita de que uma estação para coleta de dados espaciais na chamada Estação Terrestre de Tucano, localizada na sede da empresa do setor aeroespacial Ayla Space, em Salvador, manteria parceria com a empresa chinesa Beijing Tianlian Space Technology. De acordo com esse relatório, a instalação comporia a base industrial de defesa do país asiático.

O mesmo documento, conforme o senador alega no requerimento, também menciona o "Laboratório Conjunto China-Brasil para Tecnologia de Radioastronomia" (China-Brazil Radio Astronomy Technology Joint Laboratory), situado na Serra do Urubu.

A suspeita levantada pela comissão informa que a parceria teria sido firmada em 2025, entre o "Instituto de Pesquisa em Comunicações da Rede de Ciência e Tecnologia Elétrica da China" e a Universidades Federais de Campina Grande (UFCG) e da Paraíba (UFPB). O projeto se destinaria à "colaboração bilateral em pesquisa avançada em radioastronomia".

"Embora não se tenha certeza da natureza dessas instalações e tampouco dos detalhes sobre a parceria com a China, o assunto exige atenção das autoridades brasileiras, do Poder Legislativo e deste Senado Federal em particular. Afinal, as instituições chinesas que dela fariam parte poderiam estar desenvolvendo projetos referentes a aplicações tecnológicas mais amplas de sistemas de observação do espaço profundo, o que chamou a atenção dos norte-americanos".

Da Agência Senado
BRASÍLIA

AGÊNCIA SENADO

COMPETÊNCIA CRIMINAL NO BRASIL

CRIMES ESTADUAIS (regra)	CRIMES FEDERAIS (exceção)
Julgados pela **Justiça Estadual**	Julgados pela **Justiça Federal**
Não envolvem interesse direto da União	Envolvem bens, serviços ou interesses da União
Homicídio	Crimes contra o INSS
Roubo e furto	Contrabando e descaminho
Latrocínio	Tráfico internacional de drogas
Estelionato comum	Lavagem de dinheiro com interesse federal
Tráfico de drogas interno	Crimes financeiros federais
Crimes de trânsito	Crimes políticos
Crimes ambientais locais	Crimes ambientais em áreas federais
Crimes contra servidores estaduais ou municipais	Crimes previstos em tratados internacionais
Crimes contra a honra	Crimes em navios ou aeronaves internacionais

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2026
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e demais alterações, conforme o Requerimento de Diária nº 002/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 3,5 (três e meia) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Curitiba/PR, no período de 16 à 19 de março de 2026, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Oficio nº 091/2026, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
DANTE CONRADO MUNDT	Vereador	3.5	2.828,07

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados:
Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:
- A referida agenda tem como objetivo a entrega presencial dos protocolos de ofícios encaminhados aos deputados estaduais e federais que viabilizaram recursos e prioridades vinculadas ao Município de Pato Bragado, bem como reuniões com suas assessorias e com setores do Governo do Estado, visando acompanhar e reforçar as tratativas para a viabilização e formalização dos convênios relacionados às prioridades já abertas r que aguardamos respectiva abertura, junto ao Portal dos Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

ADEMIR ROGÉRIO KIRSTEN
Presidente

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 44/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026
CONTRATADO: 30.984.692/0001-10 - M2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 240.000,00
VIGÊNCIA: 13/03/2026 A 13/03/2027.

Nº DO CONTRATO: 45/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026
CONTRATADO: 43.706.788/0001-69 - JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 495.000,00
VIGÊNCIA: 13/03/2026 A 13/03/2027.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 13/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 42/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
CONTRATADO: 55.675.690/0001-70 - DENTAL MED PLUS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 10.442,95
VIGÊNCIA: 16/03/2026 A 16/03/2027.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 43/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
CONTRATADO: 46.884.097/0001-43 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 18.312,50
VIGÊNCIA: 16/03/2026 A 16/03/2027.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 44/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
CONTRATADO: 10.633.441/0001-84 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.359,90
VIGÊNCIA: 16/03/2026 A 16/03/2027.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 45/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
CONTRATADO: 32.282.308/0001-63 - J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.282,81
VIGÊNCIA: 16/03/2026 A 16/03/2027.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 46/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
CONTRATADO: 22.525.517/0001-37 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.660,75
VIGÊNCIA: 16/03/2026 A 16/03/2027.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 47/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
CONTRATADO: 06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 11.552,08
VIGÊNCIA: 16/03/2026 A 16/03/2027.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 48/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
CONTRATADO: 10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.260,00
VIGÊNCIA: 16/03/2026 A 16/03/2027.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 49/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
CONTRATADO: 43.352.606/0001-07 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.699,00
VIGÊNCIA: 16/03/2026 A 16/03/2027.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 50/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
CONTRATADO: 27.205.945/0001-04 - ODONTOMED T/A LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 514,86
VIGÊNCIA: 16/03/2026 A 16/03/2027.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 51/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
CONTRATADO: 85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 863,40
VIGÊNCIA: 16/03/2026 A 16/03/2027.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 52/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026
CONTRATADO: 11.088.993/0001-11 - TATA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.929,00
VIGÊNCIA: 16/03/2026 A 16/03/2027.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 13/03/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 53/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026
CONTRATADO: 23.781.564/0001-04 - ENTRE RIOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 316.585,00
VIGÊNCIA: 13/03/2026 A 13/03/2027.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 13/03/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 - PROCESSO Nº 35/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica homologado o procedimento em epígrafe e a adjudicação do item a empresa abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.
Resultou como FRACASSADO o item 2.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 1.335,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 13 de março de 2026.

JAIR BOKORNI
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entreriosdooeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 256/2025.
Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.xxx.xxx-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.438.534/0001-01, Inscrição Estadual nº 90.672906-71, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 8906200, estabelecida à Rua General Osório, nº 3007, Bairro Ciro Nardi, na Cidade de Cascavel, Estado de Paraná, CEP 85.802-070, Fone: (45) 3306-3727, e-mail: financeiro@topprintcvel.com.br, representada neste ato pelo **Sr. VALTECIR PAULICHEM**, sócio, portador da cédula de identidade RG nº 7.XXX.XXX-4 SSP/PR e CPF nº 035.XXX.XXX-06, residente e domiciliado na Rua Manoel de Nóbrega, nº 1065, na cidade de Cascavel, Estado de Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 016/2025,** onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E/OU FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS A LASER MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA, LOCAÇÃO DE PLOTER E PLOTAGEM E SCANNER DE MESA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica repactuado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços Nº 256/2025** com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), com valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo aproximadamente 0,8% (zero virgula oito por cento) do item 01 e 25% do item 2. Aumentando em 2 unidades da impressora tipo III e 1 unidade da impressora tipo 4. Conforme justificativa apresentada no Memorando nº 1260/2026, e parecer jurídico anexos ao processo.

Item	Código Sistema	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	92404	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO (TONNER)	Serviço	UNIDAD	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
2	92405	IMPRESSÃO COLORIDA (TONNER)	Serviço	UNIDAD	30.000	R$ 0,80	R$ 24.000,00

Valor Total: R$ 26.400,00
Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 13 de Março de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 148, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 152, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
Comunica a solicitação para o final da lista dos aprovados para Cargo de Provimento Temporário de Professor.

PORTARIA N.º 153, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Agente Político.

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE MARÇO DE 2026
Designa servidora como ponto focal municipal para o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE MARÇO DE 2026
Designa servidores responsáveis pela utilização do Cartão de Pagamento Corporativo do Município de Pato Bragado, sob o regime de adiantamento de que trata o Decreto Municipal nº 347/2025.

PORTARIA N.º 156, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 157, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Temporário.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026.
(Art. 74, Caput da Lei Federal n.º 14.133/2021)
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, celebrada entre o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU e a empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA, tendo como objeto a aquisição de máquina escavadeira hidráulica, visando atender às necessidades operacionais das secretarias municipais, notadamente nas áreas de obras, agricultura e infraestrutura urbana e rural do Município de Pato Bragado – PR.
FORNECEDOR: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ sob nº 11.492.141/0020-58.
VALOR TOTAL: R$ 769.900,00 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).
DA VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, celebrada entre o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU e a empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N.º 002/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2026

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025 e o Edital 019/2025 que homologa o resultado final do respectivo Processo, **T O R N A P Ú B L I C O**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025 e pela ordem de classificação final do Edital 019/2025, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, **entre os dias 16 a 20 de março de 2026**, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.
3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.
CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo/Função: PROFESSOR		
CLASSIF.	**NOME**	**LOCAL DE TRABALHO**
25º	ALANA MICHELE RECH DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguinte documentos para a posse:
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
- Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;
- Documento que identifique a tipagem sanguínea;
- Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia da Certidão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais junto ao município em que reside;
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
- Declaração que não foi demitido do serviço público;
- Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
- Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional – emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
  - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
  - ACUIDADE VISUAL;
  - HEMOGRAMA COMPLETO;
  - GLICOSE;
  - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
  - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
  - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
  - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
- Comprovante de conta bancária (BANCO DO BRASIL).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 16/03/2026 14:20:21.